



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



INDICAÇÃO N.º 122 /2023

Gabinete do Vereador, 05 de Abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Estudar a viabilidade de criar projeto de lei para que famílias de autistas tenham isenção e/ou desconto de IPTU.

Justificativa:

O projeto se justifica tendo em vista que as famílias de autistas têm muitos gastos com profissionais particulares, despesas médicas e medicamentosas, onerando, sobremaneira, o orçamento familiar.

Além disso, o projeto contemplaria somente as famílias com renda inferior a 5 salários mínimos, precisando comprovar documentalmente a cada dois anos.


Vereador Gustavo Oliveira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Oliveira.